



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 099 DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

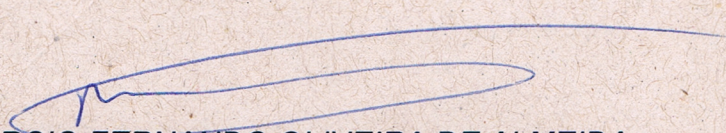
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$1.305.100,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINCO MIL E CEM REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE OUTUBRO DE 2015.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões	0	1.820,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	617.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	400,00
20.23 - Secretaria de Esportes		
20.23.27.812.0019.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	49.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	540.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	340,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	9.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	6.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	1.560,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	1.780,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15	30.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	41.200,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social		
20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	3.300,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	500,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	2.200,00
TOTAL		1.305.100,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.24 - Secretaria de Defesa Civil		
20.24.04.122.0003.2.058-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	0	3.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	100.000,00
20.07 - Secretaria de Administração		
20.07.04.122.0003.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	126.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0	100.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	74.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	0	4.600,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	5.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0	2.500,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	483.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.055-3.1.91.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP	0	300.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social		
20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	0	10.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	15	5.000,00
20.11.12.367.0006.2.008-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	5.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15	5.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15	500,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	15	5.000,00
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	66.500,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0	5.000,00
TOTAL		1.305.100,00